



EDITAL Nº 693/2022

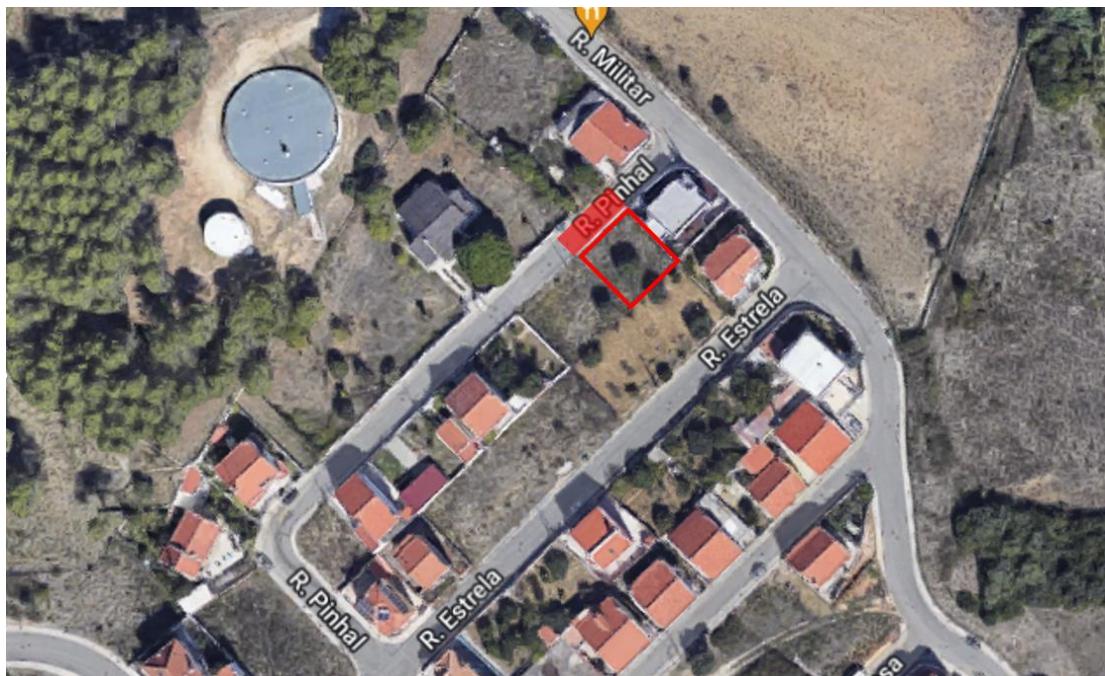
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 29 de julho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Edisar – Construções Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem, no âmbito da construção de moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, na Rua do Pinhal, lote A17, em Arcena, Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias 12, 23 e 30 de agosto, 13 e 20 de setembro e 3 e 10 de outubro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Arcena, Alverca do Ribatejo:

- Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua do Pinhal, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, em frente ao lote A17, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,